



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

ADITIVO SEGUNDO AO CONTRATO Nº 04/2020

CONTRATANTE - o MUNICÍPIO DE MORMAÇO, CNPJ nº 92.451.038/0001-07, com sede na Av. Willibaldo Koenig, 864, em Mormaço-RS, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, RODRIGO JACOBY TRINDADE, residente e domiciliado neste Município, portador de CPF nº 526.100.550-72.

CONTRATADA – ROBERTO CARLOS MENDES LEITE ME, CNPJ 01.045.862/0001-01, com sede na Rua Arthur Lângaro, 575, em Passo Fundo – RS, neste ato representada pelo Sr. ROBERTO CARLOS MENDES LEITE, portador do CPF nº 477.686.730-34, residente e domiciliado na cidade de Passo Fundo – RS.

As partes acima identificadas, deliberam firmar este ADITIVO ao contrato de locação de copiadoras firmado em 04 de maio de 2020, decorrente do Processo de Licitação nº 10/2020, Dispensa de Licitação nº 02/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo constante da Cláusula Quarta do Contrato Primitivo acima referido, passando a vigorar pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01 de maio de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal a ser pago a Contratada será de 759,50 (setecentos e cinquenta e nove reais com cinquenta centavos), referente a franquia global de 14.000,00 cópias mensais

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais disposições constantes do Contrato Primitivo assinado em 04 de maio de 2020.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas signatárias.

Mormaço-RS, 05 de maio de 2022.

Rodrigo Jacoby Trindade
Prefeito Municipal - Contratante

Roberto Carlos Mendes Leite
Roberto Carlos Mendes Leite ME - Contratada

TESTEMUNHAS: